RESOLUÇÃO Nº. 083/2007, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I - Homologar a Resolução nº. 60/2007 emitida **ad referendum** com a seguinte alteração:

- Propor Normas para regulamentar os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos de alunos ingressos na UFGD pelo concurso vestibular, ou como portadores de diploma de curso superior de graduação ou como transferidos.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente